



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
	Nº 001.14/2023

AO PROCURADORIA MUNICIPAL

Proprietário/Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/CPF: 01.612.624/0001-24

Endereço: RUA CORONEL PINHO

Bairro: CENTRO

Cidade: CACHOEIRA GRANDE/MA

Fone:

(Circular stamp: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA)

ASSUNTO
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excelência se digne:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de Expediente para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA.

Observações:

Nestes termos peço deferimento.

RECEBIDO POR:	
Nome: PATRICIA GOMES SANTOS	Assinatura: <i>Patricia Gomes Santos</i>
DATA: 24/06/2024	Horário: 09:25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditivo de Valor na forma do Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

Contratado: SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00

PROCESSO ADM Nº 001.13/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001.13.0201/2024

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Valor.

Configura-se a necessidade e interesse público o aditivo de valor, pelo que solicita a este setor jurídico a devida análise.

Por sua vez, o Contratante em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Estão presentes as seguintes razões de viabilidade que justificam o aditivo do supracitado contrato:

a) O aditivo de valor se faz necessário conforme justificativa dos Secretários de Educação, alterando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, através de fatos imprevisíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do serviço e automaticamente em dar continuidade ao treinamento digno aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA.

Aditivar ao valor inicial do Contrato nº 001.13.0201/2024 em um limite percentual de 25% Correspondente a R\$ 38.959,89 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

II- FUNDAMENTO JURÍDICO

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de aditivo de valor que se encontra consubstanciada no artigo 65, letra d), § 1º da Lei 8666/93 que assim determina:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

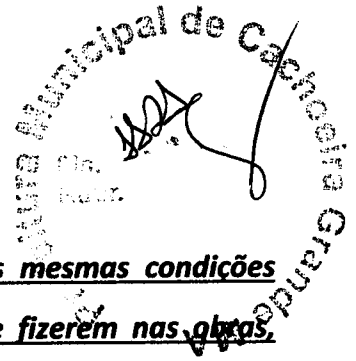
d) (VETADO).

(Revogado)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ademais, nota-se que os serviços vêm sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente.

III- CONCLUSÃO

Em sendo assim, observado o valor a ser aditivado em um limite percentual 25% correspondente a R\$ 38.959,89 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), bem como os documentos reguladores fiscais do contratado, opino pela possibilidade de realização dos aditivos requeridos, nos termos do Art. 65, letra d), § 1º da Lei 8.666/93.

É o parecer salvo melhor entendimento.

Cachoeira Grande/MA, 25 de Junho de 2024.


TAMARA KASSIA LIMA OLIVEIRA
PROCURADORA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22




AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001.13/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de Expediente para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA.

Autorizamos a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, proceder à o Termo de Aditivo de Contrato de 25% q se celebra entre as Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande Estado do Maranhão e a Empresa **SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00**, dos contratos de nº 001.14.0101/2024 nos termos da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cachoeira Grande (MA), 26 de Junho de 2024.



HUGO BISPO DE JESUS NETO
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



Da: Secretaria Municipal de Educação
Ao: Exmo. Sr. Procuradora Municipal
TAMARA KASSIA LIMA OLIVEIRA

Senhora Procuradora,

Na oportunidade queremos dar ciência ao Sr^a. TAMARA KASSIA LIMA OLIVEIRA, que estará expirando o Saldo financeiro do Contrato Administrativo, nº. 001130201/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 015/2023, firmado com a empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de Expediente para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA. Tendo em vista a necessidade dos serviços e considerando as disposições contidas no Inciso II, § 1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93, queremos solicitar ao Sr. Autorização para elaborarmos Termo de Aditamento de acréscimo no limite de 25% (vinte e cinco por cento) ao sobredito contrato.

Na expectativa de manifestação favorável da parte do Sr., fazemos apresentar protestos de elevado apreço e estima.

Cachoeira Grande,MA. 24 de Junho de 2024

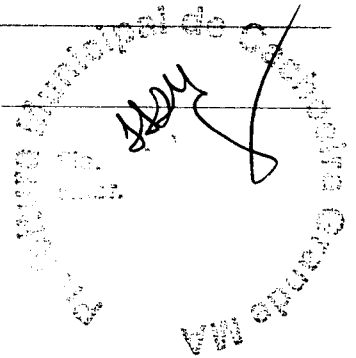
Hugo Bispo de Jesus Neto
Secretário Municipal de Educação
Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ADITIVO

De Comissão Permanente de Licitação de Cachoeira Grande <cplcgma@hotmail.com>

Data Qua, 03/07/2024 16:23

Para DISTRIBUIDORA SANTOS DUMONT <distribuidorasd2021@gmail.com>



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, vem através da Secretaria Municipal de Educação, convocar a empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023-04, RG nº 1584784 SSP-MA, para assinatura do Aditivo do Contrato Administrativo, juntamente as Secretaria Municipal de Educação, referente a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal do Município de Cachoeira Grande/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Cachoeira Grande – MA, 03 de Julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



PROCESSO ADM Nº 001.13/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001.13.0201/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.0201/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE E DO OUTRO LADO SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto, brasileiro, portador do RG nº 088153698-9 SSP/MA, CPF nº. 898.759.073-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, 20, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023-04, RG nº 1584784 SSP-MA, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto Aditivar do contrato nº 001.13.0201/2024, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o aditivo da prestação de serviços de fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, uma vez que a quantidade não está suprimindo a necessidade desta secretaria e para dar continuidade ao atendimento as demandas imediatas ao funcionamento das atividades da secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Cachoeira Grande, Maranhão.

Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve Aditivar ao valor inicial Contrato nº 001.12.0201/2024 em um limite percentual de 25% Correspondente a R\$ 38.959,89 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
1	AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 352, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 200, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET	UND	2	R\$ 21,40	R\$ 42,80
2	AGENDA, TIPO TELEFÔNICA, REVESTIMENTO CAPA PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS 150, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 330, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, LARGURA 150	UND	2	R\$ 17,20	R\$ 34,40
3	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL E PRETO, TIPO ENTINTADA	UND	4	R\$ 3,65	R\$ 14,60
4	ANOTE E COLE, CUBO DEGRADE - CORES VARIADAS - 76X76	PCT	3	R\$ 2,90	R\$ 8,70
5	ANOTE E COLE, MINI CUBO DEGRADE - CORES VARIADAS - 50X50 PCT COM 5 UND	PCT	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
6	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO COM COMPARTIMENTO P/ 2 PINCÉIS, EMPLASTICO ABS E FELTRO TRATADO.	UND	1	R\$ 3,05	R\$ 3,05
7	ARQUIVO MORTO POLI. AZUL 350X130X245mm POLIONDA	UND	21	R\$ 4,20	R\$ 88,20
8	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL CX C/ 12 UND	CX	1	R\$ 5,90	R\$ 5,90
9	BANDEIJA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA, CORES DIVERSAS	UND	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
10	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7 MM	UNID.	17	R\$ 0,29	R\$ 4,93
11	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11 MM	UNID.	17	R\$ 0,96	R\$ 16,32
12	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - 57X30	UND	2	R\$ 73,90	R\$ 147,80
13	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS	CX	4	R\$ 5,95	R\$ 23,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

	ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS - CX C/ 50 UNIDADES				
14	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA NATURAL E SINTETICA, BICOLOR, TIPO MACIA - CX C/ 60 UNIDADES	CX	3	R\$ 25,20	R\$ 75,60
15	CARTOLINA 150G 50X66 PCT COM 100 UND	PCT	1	R\$ 77,30	R\$ 77,30
16	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 200, LARGURA 275, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA	UND	105	R\$ 4,00	R\$ 420,00
17	CAIXA ACRÍLICA PARA CARTÃO DE VISITA, CRISTAL - CORES DIVERSAS, TAM. 9,5MMX5,5MM	UND	8	R\$ 37,70	R\$ 301,60
18	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, CORES DIVERSAS	UND	21	R\$ 4,20	R\$ 88,20
19	CALCULADORA FINANCEIRA, 08 DÍGITOS, TIPO COMUM	UND	1	R\$ 25,70	R\$ 25,70
20	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO	UND	1	R\$ 12,40	R\$ 12,40
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL - CX C/ 50 UNIDADES	CX	8	R\$ 22,90	R\$ 183,20
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	CX	5	R\$ 29,70	R\$ 148,50
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA - CX C/ 50 UNIDADES	CX	1	R\$ 22,70	R\$ 22,70
24	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE CX C/ 12 UND	CX	6	R\$ 8,70	R\$ 52,20
25	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2, MATERIAL	CX	131	R\$ 1,40	R\$ 183,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande
www.cachoeiragrandedo.ma.gov.br

	AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES				
26	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES	CX	131	R\$ 1,40	R\$ 183,40
27	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 8, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES	CX	109	R\$ 1,80	R\$ 196,20
28	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. CX C/ 12 UND 90 G	CX	21	R\$ 2,25	R\$ 47,25
29	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 6 CX C/72 UND	CX	4	R\$ 4,25	R\$ 17,00
30	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CX C/72TAMANHO Nº 9	CX	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
33	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 162, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 114 - CX COM 100 UND	CX	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
37	ENVELOPE P. COLORIDO, 163 X 255MM 85G CX COM 100 UND	CX	2	R\$ 26,65	R\$ 53,30
38	ESTILETE LARGO CX COM 12 UND	CX	3	R\$ 13,40	R\$ 40,20
39	ETIQUETA ADESIVA A4 210X297MM, COR BRANCA, COM 100 UND	CX	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
40	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL TIPO AÇO-INOX, TIPO ESPÁTULA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
41	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, TAM. 48MMX45M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - PCT COM 04 UND	PCT	6	R\$ 25,40	R\$ 152,40
42	FITA ADESIVA TIPO MONOFACE, 12X30 3M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO, PCT C/10 UND - TIPO DUREX	PCT	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

12/05/2017
R\$ 98,00
R\$ 98,00

43	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, TAM. 48MMX45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO - PCT COM 04 UND	PCT	7	R\$ 14,00	R\$ 98,00
44	FITILHO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA: 0,50 CM - CORE DIVERSAS RL COM 100 MTS	RL	4	R\$ 9,60	R\$ 38,40
45	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20 CM	UND	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
46	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL EPOXI, MATERIAL METAL, TIPO COMUM, CAPACIDADE 25, APLICAÇÃO PAPEL 26/6 MÉDIO, DE METAL	UND	8	R\$ 10,40	R\$ 83,20
47	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREDO, TAMANHO 26/6 -- CX C/ 5.000 UNIDADES	CX	8	R\$ 4,60	R\$ 36,80
48	GRAMPO C/ TRILHO ENCARDENADOR, AÇO NIQUELADO, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA, CAIXA C/ 50 GRAMOS	CX	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
49	LÁPIS DE CERA, CX C/6 LÁPIS, MEDIDA: 8,8X4,8X0,9MM	CX	65	R\$ 1,60	R\$ 104,00
50	LÁPIS DE COR, CX COM 12 CORES. CX C/12 UND	CX	65	R\$ 3,40	R\$ 221,00
51	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE CX C/ 144 UND	CX	5	R\$ 42,40	R\$ 212,00
52	LAPISEIRA CALIBRE 0.07MM	UND	8	R\$ 1,50	R\$ 12,00
53	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210	UND	1	R\$ 11,90	R\$ 11,90
54	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210	UND	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
55	MINA PARA LAPISEIRA CALIBRE 0.07MM TUBO COM 12 MINAS	TB	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

130
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

56	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 330, LARGURA 230, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 90, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	UND	5	R\$ 13,40	R\$ 67,00
57	MARCADOR DE PÁGINAS COM 5 CORES SORTIDAS PACOTE COM 100 FOLHAS - 3 M	PCT	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40
58	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS 12g - CX COM 12 UND.	CX	3	R\$ 20,20	R\$ 60,60
60	MATERIAL DOURADO COM 611 PEÇAS DE PLÁSTICO, COM CAIXA DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 24 X 24 X 13 CM; PESO DO PRODUTO APROXIMADO 3,8 KG, IDADE RECOMENDADA 3 ANOS E ACIMA, HABILIDADES DESENVOLVIDAS OPERAÇÕES BÁSICAS, O SISTEMA DECIMAL, CONCEITO DE ORDEM E CLASSE, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNID	6	R\$ 77,20	R\$ 463,20
61	ADESIVO 04 BLS TAMANHO 38X50 MM-3M, COM 100 FLS	BLC	5	R\$ 3,70	R\$ 18,50
62	PAPEL COM PAUTA PCT COM 400FLS	PCT	10	R\$ 33,80	R\$ 338,00
63	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA PCT 20 FOLHAS	PCT	10	R\$ 29,70	R\$ 297,00
64	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL E PRETO - CX C/ 100 FOLHAS	CX	15	R\$ 47,70	R\$ 715,50
65	PAPEL CARTÃO 180G, PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS	PCT	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
66	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180x48CM PCT COM 20 UND, CORES VARIADAS.	PCT	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Assinatura: [Assinatura]
Carimbo: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande

67	PAPEL CARTOLINA COMUM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180x48CM PCT COM 100 UND, CORES VARIADAS.	PCT	10	R\$ 24,10	R\$ 241,00
68	PAPEL CASCA DE OVO, 180G, 210X297MM, BRANCO, PACOTE C/ 50 FOLHAS.	PCT	13	R\$ 12,30	R\$ 159,90
69	PAPEL CREPON 48MMX2M, PACOTE C/ 10 FOLHAS, CORES VARIADAS	PCT	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
70	PAPEL VERGE , TIPO A4, 120 G - PACOTE C/ 50 FOLHAS	PCT	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
71	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS	UND	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
72	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO JATO TINTA, COR BRANCA, LARGURA 210 CX COM 10 RESMAS DE 500FLS	CX	109	R\$ 157,30	R\$ 17.145,70
73	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 100, LARGURA 120, COR PARDA	UND	13	R\$ 0,42	R\$ 5,46
74	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PENSADO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240, ALTURA 345, LOMBADA 35, COR CASTANHA, PREDEDOR INTERNO MOLA PCT C/ 25 UND	CX	6	R\$ 47,50	R\$ 285,00
75	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 230, ALTURA 320, COR AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ABA E ESLASTICO, GRAMATURA 180, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UND	22	R\$ 1,80	R\$ 39,60
76	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, CORES VARIADAS, PREDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO - CX COM 20 UND.	CX	35	R\$ 109,60	R\$ 3.836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

77	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO - CX COM 20 UND.	CX	12	R\$ 109,60	R\$ 1.315,20
78	PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 30, ALTURA 22, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE MÃO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TIPO IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 800, ESPESSURA 3 - CORES VARIADAS	UND	35	R\$ 1,70	R\$ 59,50
79	PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 34, ALTURA 22,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE MÃO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TIPO IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 800, ESPESSURA 1,6	UND	26	R\$ 1,36	R\$ 35,36
80	PASTA "L" A4 TRANSPARENTE CORES VARIADAS PCT COM 10 UND	PCT	17	R\$ 6,40	R\$ 108,80
81	PASTA POLIONDAS PEQUENA 10MM	UND	35	R\$ 2,45	R\$ 85,75
82	PASTA POLIONDAS MEDIA 30MM	UND	35	R\$ 2,90	R\$ 101,50
83	PASTA POLIONDAS GRANDE 50MM	UND	35	R\$ 3,30	R\$ 115,50
84	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO 10MM	UND	35	R\$ 1,55	R\$ 54,25
85	PASTA TRANSPARENTE COM GRAMPO	UND	35	R\$ 1,50	R\$ 52,50
86	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 12 - CX COM 100 UND	CX	10	R\$ 2,46	R\$ 24,60
87	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 65, FUNCIONAMENTO MANUAL	UND	2	R\$ 72,90	R\$ 145,80
88	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL	UND	4	R\$ 18,70	R\$ 74,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA
15/02

89	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL CX C/ 12 UND	CX	5	R\$ 19,40	R\$ 97,00
90	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS CX COM 12 UND.	CX	5	R\$ 20,90	R\$ 104,50
91	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS - CX COM 12 UND.	CX	5	R\$ 26,80	R\$ 134,00
92	PINCEL PARA TINTA GUACHE, FORMATO REDONDO, PONTA PELO DE PÔNEI, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, CABO CURTO/POLIPROPILENO, COR AMARELO, NUMERAÇÃO 16.	UND	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
93	PISTOLA PROFISSIONAL COLA QUENTE BASTÃO FINO 10 W, BIVOLT, COR PRETA, ALTURA: 2,1, COMPRIMENTO: 13,2, LARGURA: 11,2, CABO LONGO (1,4M), MATERIAL: PLÁSTICO E ALUMÍNIO, PARA BASTÕES DE COLA DE 7 MM, PLUG E CABOS NORMATIZADOS, CERTIFICADA PELO INMETRO, INCLUSO 2 BASTÕES DE COLA QUENTE 7 MM, SISTEMA ANTIPINGOS E AQUECIMENTO RÁPIDO, GATILHO PARA 2 DEDOS, SUPORTE METÁLICO, PROTEÇÃO PLÁSTICA.	UND	2	R\$ 15,40	R\$ 30,80
94	PISTOLA PROFISSIONAL COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 40 W, BIVOLT, COR PRETA, ALTURA: 3, COMPRIMENTO: 19,4, LARGURA: 16, CABO LONGO (1,4M), MATERIAL: PLÁSTICO E ALUMÍNIO, PARA BASTÕES DE COLA DE 11 MM, PLUG E CABOS NORMATIZADOS, CERTIFICADA PELO INMETRO, INCLUSO 2 BASTÕES DE COLA QUENTE 11 MM, SISTEMA ANTIPINGOS E AQUECIMENTO RÁPIDO, GATILHO PARA 3 DEDOS, SUPORTE METÁLICO, PROTEÇÃO PLÁSTICA.	UND	2	R\$ 19,70	R\$ 39,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Assinatura do
4334
Cachoeira Grande/MA

95	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COMPRIMENTO 140, LARGURA 120, ALTURA 70	UND	6	R\$ 11,60	R\$ 69,60
96	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233, LARGURA 320, ESPESSURA 3, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO	UND	7	R\$ 12,20	R\$ 85,40
97	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE QUADRO AVISO / APOIO A AULAS, LARGURA 150, COMPRIMENTO 120, COMPONENTES ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA ALUMÍNIO	UND	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
98	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UND	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
99	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20	UND	6	R\$ 5,70	R\$ 34,20
100	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX SEM PONTA CX COM 20 UNIDADES	CX	3	R\$ 43,70	R\$ 131,10
101	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	6	R\$ 4,52	R\$ 27,12
102	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	UND	1	R\$ 2,90	R\$ 2,90
103	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	UND	2	R\$ 3,05	R\$ 6,10
104	TNT, GRAMATURA 100, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40, ROLO COM 100 METROS	RL.	87	R\$ 83,90	R\$ 7.299,30
VALOR TOTAL					R\$ 38.959,89

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 03 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CACHOEIRA GRANDE/MA, 03 de Julho de 2024.

Hugo Bispo de Jesus Neto
Secretário Municipal de Educação
Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto
Contratante

MARIA DE JESUS
RODRIGUES:75286602304

Assinado de forma digital por MARIA
DE JESUS RODRIGUES:75286602304
Dados: 2024.07.03 16:40:44 -03'00'

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
MARIA DE JESUS RODRIGUES
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Nilza Carne dos Santos Silva*
CPF: *02209483-76*

Nome: *Cliete Abreu da Silva*
CPF: *050.747.473-25*



Município de Cachoeira Grande - MA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016

PODER EXECUTIVO



ANO IV N.º 089 CACHOEIRA GRANDE-MA QUINTA-FEIRA 04 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE 03 PAGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 001.13.0202/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO 001.14.0102/2024	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADM 001.13/2023	1
PROCESSO ADM 001.14/2023	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 001.13.0203/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO 001.14.0103/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO 001090102/2024	2

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 001.13.0202/2024

EXTRATO DE CONTRATO 001.13.0202/2024. PROC. ADM n.º 001.13/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 03/07/2024 até 31/12/2024 a contar da assinatura; Valor: R\$ 90.714,80 (noventa mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 03/07/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

Cachoeira Grande/MA, 04 de Julho de 2024

DAVI LEITE MARQUES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 001.14.0102/2024

EXTRATO DE CONTRATO 001.14.0102/2024. PROC. ADM n.º 001.14/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 03/07/2024 até 31/12/2024 a contar da assinatura; Valor: R\$ 60.653,50 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 03/07/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

Cachoeira Grande/MA, 04 de Julho de 2024

DAVI LEITE MARQUES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADM 001.13/2023

~~PROCESSO ADM 001.13/2023~~ 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001.13.0201/2024. Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA. Aditar ao Contrato em um limite percentual de 25% Correspondente a R\$ 38.959,89 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme estabelecido no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES. Data da assinatura do Termo aditivo: 03/07/2024.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-50072024504

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.